



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 006/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA SORIANO DA SILVA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO VALE DO JURUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS-SEPN, DERACRE E OPERADORA CLARO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 06 de março de 2018, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da vereadora Maria de Fátima Soriano da Silva para a cidade de Rio Branco-Ac, para tratar assunto de interesse da população do Vale do Juruá, junto a Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE, Secretaria de Estado de Esporte, Secretaria da Estado de Pequenos Negócios-SEPN, DERACRE e Operadora CLARO, no período de 11 a 15 de março de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04(quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 07 de março de 2018.



Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente



Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antônio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre